



TERMO DE ADITAMENTO Nº 16

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 46.482.840/0001-39, com endereço na Rua Luiz Passos, nº 50, Centro, Caraguatatuba, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador do RG nº 27.511.076-X SSP/SP e CPF nº 285.937.068-43, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, Organização Social no Município de Caraguatatuba em decorrência do decidido nos autos do processo administrativo nº 3276-7/2016, com CNPJ/MF nº 00.033.940/0001-87, inscrita no CREMESP sob o nº 901470, com endereço na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covan, KM 00 (zero) + 750 metros, com estatuto registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Penápolis – SP, protocolado sob nº. 3362, neste ato, representada por seu Presidente, o Senhor **JOSÉ PAULO LOPES**, RG nº 8.170.465 e CPF nº 957.627.288-20, doravante denominada, **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8.080/90, a Lei Federal 8.142/90 e a Lei Municipal 1.836/2010 e suas regulamentações e alterações **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto:

- 1) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº. 01/2016 (e respectivos aditamentos) - que encerraria em 16 de fevereiro de 2020 - por mais 31 dias, até 18 de março de 2020, sem nenhuma alteração em seu Plano Operativo, planilha e cláusulas orçamentárias, nos termos do Termo Aditivo nº. 10 e 11;
- 2) o repasse de R\$ 3.599.389,02 (três milhões quinhentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos) para ampliação de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para o



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

período da alta temporada, denominado “Projeto Verão” (conforme planilha anexa), com vigência de 90 (noventa) dias, no período de 20 de dezembro de 2019 a 18 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A Planilha Orçamentária para o período de 90 (noventa) dias com base no Plano de Trabalho do Projeto Verão tem a seguinte composição:

	R\$	386.216,77
1. RECURSOS HUMANOS		
1.1 Ordenados	R\$	237.099,37
1.2 Provisionamentos	R\$	66.577,54
1.3 Custos Variáveis	R\$	11.854,97
1.4 Encargos	R\$	22.405,89
1.5 Benefícios	R\$	48.279,00
2. MEDICAMENTOS	R\$	60.000,00
3. MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	R\$	45.000,00
3.1 Materiais Médicos e Hospitalares	R\$	35.000,00
3.2 Gases Medicinais	R\$	10.000,00
4. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$	10.000,00
5. OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	13.000,00
5.1 Materiais de Limpeza Hospitalar	R\$	8.000,00
5.2 Materiais Diversos	R\$	5.000,00
6. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	R\$	377.160,00
6.1 UPA SUL - PSA - 186 plantões de 12 horas, a R\$1.420,00 cada	R\$	264.120,00
6.2 UPA SUL - PSI - 62 plantões de 12 horas, a R\$1.420,00 cada	R\$	88.040,00
6.3 Coordenação Médica 1	R\$	15.000,00
6.4 Oftalmologia - Sobreaviso	R\$	6.000,00
6.5 Otorrinolaringologia - Sobreaviso	R\$	4.000,00
7. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	R\$	253.919,57
7.1 Serviços de dedetização e Desratização	R\$	919,57
7.2 Treinamento e Educação Permanente	R\$	1.000,00
7.3 Sistema de Controle de Ponto Eletrônico	R\$	1.000,00
7.4 Internet	R\$	1.000,00
7.5 Uniformes	R\$	5.000,00
7.6 Serviços de Transporte e Logística	R\$	10.000,00
7.7 Serviços de Transporte de Pacientes	R\$	54.000,00
7.8 Serviços de Radiologia - Dosímetro/Manutenção/Refilm	R\$	75.000,00
7.9 Serviços de Processamento de Roupas	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.10 Serviços de laboratório	R\$	55.000,00
7.11 Manutenção de Equipamentos - Engenharia Clínica	R\$	3.000,00
7.12 Sistema de Gestão hospitalar	R\$	10.000,00
7.13 Assessoria em Qualidade / Controle de Avaliação e Gestão	R\$	10.000,00
7.14 Assessoria Contábil / RH / Jurídico-Trabalhista	R\$	15.000,00
7.15 Locações Diversas (impressoras)	R\$	8.000,00
8. DESPESAS FIXAS - ÁGUA / ENERGIA / TELEFONE	R\$	1.000,00
9. COMBUSTÍVEL	R\$	2.000,00
10. OUTRAS DESPESAS	R\$	51.500,00
10.1 Impostos, Taxas e Contribuições	R\$	1.500,00
10.2 Outras	R\$	50.000,00
TOTAL MENSAL	R\$	1.199.796,34
TOTAL 90 (noventa) dias	R\$	3.599.389,02

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REPASSES FINANCEIROS E DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O valor global do presente aditamento é de **R\$ 3.599.389,02 (três milhões quinhentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos)**, e será repassado de forma proporcional da seguinte maneira:

a) 1ª Parcela até dia 20 do mês de janeiro de 2020 será repassado o montante de R\$ 1.199.796,34 (um milhão cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos);

a.1) O valor da Primeira Parcela, será subdividido em 02 (duas) fontes de Recurso, sendo elas – Municipal e Estadual, da seguinte forma:

Municipal = R\$ 527.796,34 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos);

Estadual = R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

b) 2ª Parcela até o dia 20 do mês de fevereiro de 2020 será repassado o montante de R\$ 1.199.796,34 (um milhão cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) de recursos de fonte municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- c) 3ª Parcela até o dia 20 do mês de março de 2020 no montante de R\$1.199.796,34 (um milhão cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) de recursos de fonte municipal;

Parágrafo Primeiro – O montante de R\$ 2.927.389,02 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos) – de fonte municipal (Fonte 01) onerará dotação orçamentária 653.14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000001 do exercício de 2019, e dotação orçamentária correspondente para o exercício de 2020. E o montante de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) – de fonte estadual (Fonte 02) – onerará a dotação orçamentária 14.01.10.302.0151.2.359.339039.02.3000014 para o exercício de 2019.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA deverá apresentar 02 (duas) contas correntes específicas para movimentar os recursos que lhe forem repassados, exclusivas para depósito dos recursos do Projeto Verão 2019/2020, em banco oficial, sendo uma conta vinculada ao presente ajuste para depósito dos recursos de fonte Municipal (Fonte 01), e outra conta vinculada ao presente ajuste para depósito dos recursos de fonte Estadual (Fonte 02).

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela CONTRATANTE em conta corrente específica e exclusiva para depósito dos recursos do Projeto Verão 2019/2020, em banco oficial, constando como titular a própria CONTRATADA, cujos saldos serão obrigatoriamente aplicados conforme artigo 116, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Parágrafo Quarto – As despesas deverão ser empenhadas da maneira que segue:

- a) Para manter sem alterações o contrato que passa a vigorar até 18 de março de 2020, deverá ser providenciado o devido empenho até dia 03/04/2020, com a finalidade de viabilizar adequadamente o repasse mensal:

Dotação Orçamentária – Código Reduzido	Fonte Recurso	Código de Aplic.	Até 03/04/2020
14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000000	1	30001	2.095.387,03
14.01.10.301.0151.2.361.339039.01.3000000	1	30001	990.822,36
14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3000000	1	30001	87.963,30
14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.3000000	5	30011	495.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0151.2.361.339039.05.3000000	5	30008	41.394,44
14.01.10.301.0151.2.361.339039.05.3000000	5	30007	192.300,00
TOTAL			3.902.867,13

b) Para garantir o **Projeto Verão**, deverão ser empenhados os valores a seguir:

Dotação Orçamentária – Código Reduzido	Fonte Recurso	Código de Aplicação	Em 2019	Em 2020
14.01.10.302.0151.2.359.339039.02.3000014	Estadual	30014	672.000,00	-
14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000000	Municipal	30001	527.796,34	2.399.592,68
TOTAL			1.199.796,34	2.399.592,68

Parágrafo Quinto – As despesas decorrentes do "Projeto Verão" deverão ser apresentadas em prestação de contas mensal específica, da forma prevista nas Instruções Normativas nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da seguinte maneira:

- Prestação de Contas de dezembro/19: Prestação de contas para até o dia 25 de fevereiro/20;
- Prestação de Contas de janeiro/20: Prestação de contas para até o dia 25 de março/20;
- Prestação de Contas de fevereiro/20: Prestação de contas para até o dia 27 de abril/20;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento terá vigência a partir de 09 de dezembro de 2019 e encerramento em 18 de março de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Aditamento de Contrato tem sua fundamentação legal na Cláusula Décima Segunda – Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão nº 01/2016 e nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

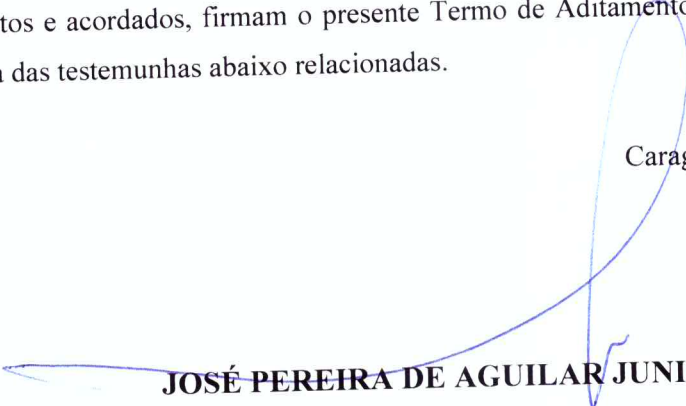
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 01/2016 e aditivos posteriores, firmadas entre as partes, não alteradas por este instrumento.

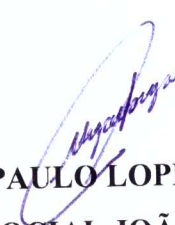


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Caraguatatuba, 09 de dezembro de 2019.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA


JOSÉ PAULO LOPES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG: